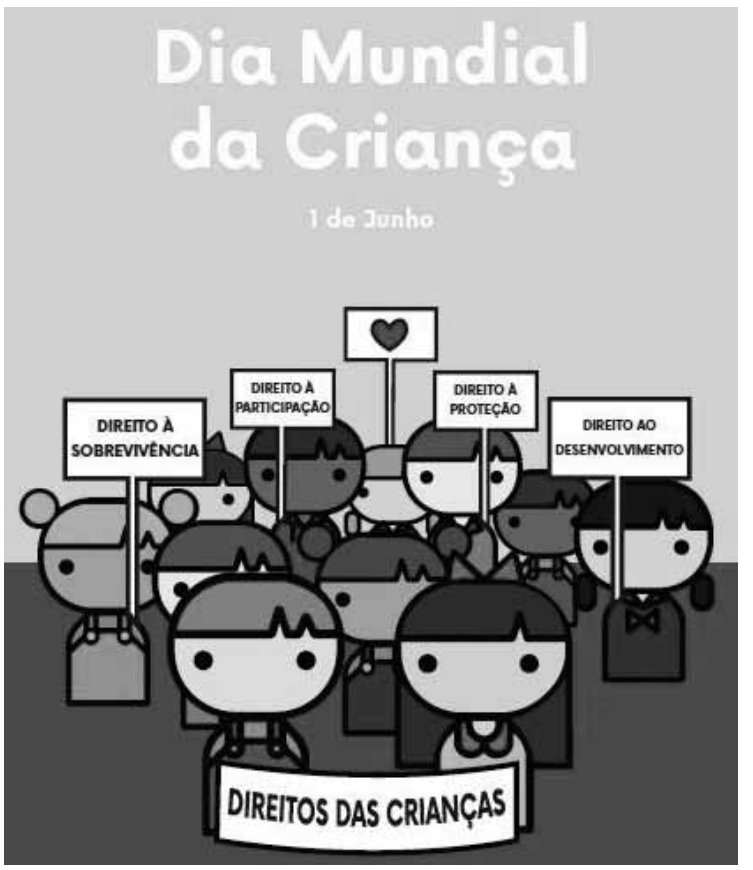
COORDENAÇÃO **LUIS COSTA**
EMAIL sracores@ordemenfermeiros.pt

A intervenção precoce na infância...

Os enfermeiros facilitam a aprendizagem de habilidades e competências para o exercício da parentalidade

Os enfermeiros tem um papel fulcral no acompanhamento das famílias durante o exercício da parentalidade

ENF.ª **HÉLIA MARIA SOARES**
ENF.ª **PATRÍCIA POMBO DE SOUSA TAVARES**
CONSELHO DE ENFERMAGEM DA SECÇÃO REGIONAL DA R.A DOS AÇORES DA ORDEM DOS ENFERMEIROS







A premissa de que "a criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma proteção e cuidados especiais", é assumida na Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990. Emerge então a necessidade de disponibilizar recursos, criar e organizar serviços capazes de dar uma respos a especializada às necessidades das crianças e suas famílias. Neste sentido, surgem as Equipas de Intervenção Precoce na Infância (IPI) que, a nível regional, se encontram sediadas nos centros de saúde e, em muitos dos casos, coordenadas por enfermeiros. Estas equipas têm por objetivo assegurar a proteção dos direitos das crianças e o desenvolvimento das suas capacidades; detetar e sinalizar todas as crianças com necessidades de intervenção precoce; intervir junto das crianças e famílias, em função das necessidades identificadas, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso de desenvolvimento; apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas de segurança social, de saúde e de educação; e envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

A IPI é entendida como um conjunto de medidas de apoio integrado dirigido à criança e família, incluindo ações, de natureza preventiva e reabilitativa, na área da educação, saúde e ação social. Destina-se a famílias de crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou, com risco grave de atraso de desenvolvimento. Nomeadamente, quando se verificam condições biológicas, psicoafectivas ou ambientais, que impliquem uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança.

Atendendo às necessidades das famílias, as medidas de apoio são definidas num Plano Individual elaborado pelas Equipas Técnicas de Intervenção Precoce e é designado um responsável de caso para cada situação. A intervenção é realizada no domicílio, ama, creche e jardim-de-infância ou Centro de Saúde da área de residência.

Os enfermeiros desempenham um papel fulcral no acompanhamento das famílias durante o exercício da parentalidade. Os cuidados de enfermagem prestados na gravidez e ao longo da vigilância de saúde da criança colocam o enfermeiro numa posição privilegiada para identificar, sinalizar e intervir precocemente nas situações que exigem cuidados especializados. Não obstante, é necessário continuar a investir na promoção da saúde e bem-estar da família, para que esta seja o lugar onde as crianças são desejadas, protegidas e cuidadas para crescerem com saúde e dignidade.◆

É necessário continuar a investir na promoção da saúde e bem-estar da família, para que esta seja o lugar onde as crianças são desejadas, protegidas e cuidadas para crescerem com saúde e dignidade